



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2016

DECRETO Nº 29 , DE 20 DE MAIO DE 2016 - LEI N.599

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER		
	446	27.812.5013.1102.0000	Iluminação do Estadio de Futebol Independencia		70.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	11	01	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER		
	413	27.812.5013.1074.0000	Construção e/ou Reforma de Ginasio de Esporte		-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	415	27.812.5013.1100.0000	ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	416	27.812.5013.1100.0000	ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		-6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	417	27.812.5013.1100.0000	ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		-14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal